PROTOCOLO		
Recebido em **15/04/2019** Registrado sob o nº **57817f0f** Sessão de **16/04/2019** Funcionário	Indicação	**4/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Exmo. Deputado Estadual Renato Câmara, solicitando ao mesmo que entre em entendimento com os demais Deputados Estaduais, Governo do Estado e aos Deputados Federais do MS, no sentido de viabilizar junto ao DNIT e aos demais órgãos competentes, o aumento do limite de velocidade máxima permitida para veículos leves de 80 km/h para 110 km/h, nas Rodovias Estaduais e Federais pavimentadas de nosso Estado, em especial a BR 060 e a BR 267, tendo em vista que a velocidade limite de 80 km/h não condiz com a atual realidade em relação aos nossos veículos e suas tecnologias, assim como com as próprias rodovias, sendo certo que a grande maioria a velocidade máxima permitida já é de 110 km/h para veículos leves.

Vale lembrar que o limite de velocidade máxima de 80 km/h é da época em que nossas estradas ainda não eram pavimentadas e, atualmente, com as pavimentações não faz mais sentido continuarmos com esse limite, sendo razoável o aumento para 110 km/h, já que nossos atuais veículos são equipados de tecnologia e segurança para isso.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1696576143

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2019

Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo
Vereadora(a) - MDB

DOC: 1696576143